

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Resolução nº. 192/ 2011 – CIB.

Goiânia, 17 de novembro de 2011.

Aprova o Credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II do Município de Morrinhos.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - O que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal em relação aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 599, de 23 de março de 2006, em que estabelece os critérios e as normas para o credenciamento e a habilitação dos Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;
- 3 - A Portaria GM/MS nº. 2373, de 07 de outubro de 2009, que altera a redação da Portaria GM/MS nº 599, de 23 de março de 2006;
- 4 - A Portaria GM/MS nº. 2374, de 07 de outubro de 2009, que altera os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses realizados pelos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 17 de novembro de 2011, o Credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II do município de Morrinhos.

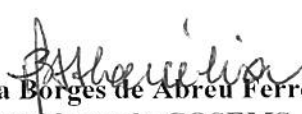
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS